



DIREITO

+ QUE
MOVIMENTA
O DEBATE
PÚBLICO

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO
ALUNO ESPECIAL 2023/1
MESTRADO · DOUTORADO**





EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA FDV (DOUTORADO E MESTRADO) 2023/1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo Seletivo para **Aluno Especial**, nos cursos de Doutorado e Mestrado, para o **1º semestre letivo de 2023**.

1. DAS VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Constituição, identidade e luta por reconhecimento	Nelson Camatta	4ª feira	07h40 às 11h20 19h às 22h30
Justiça Penal e Democracia	Raphael Boldt de Carvalho	3ª feira (toda semana)	19h às 22h30
Acesso à justiça, políticas judiciárias e desjudicialização	Ricardo Goretti	3ª feira e 4ª feira	07h40 às 11h20 15h às 18h30
Transformações do Estado Constitucional	José Luis Bolzan de Morais	5ª feira e 6ª Feira	19h às 22h30 07h40 às 11h20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão realizadas pelo endereço eletrônico: ppgd.fdv.br

Período: 10 a 23 de janeiro de 2023.

2.2 Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line*, informando seus dados e indicando até duas disciplinas de interesse, em ordem de preferência.
- b. O candidato deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrição:
 - *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
 - Diploma e histórico escolar do maior nível de titulação obtido.

3. DA SELEÇÃO

3.1.1 A seleção para aluno especial nos Cursos de **Mestrado e Doutorado** da FDV será realizada pela análise da documentação enviada pelos candidatos e por entrevista.

3.1.2 A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos por telefone, WhatsApp e/ou e-mail para o agendamento das entrevistas, que serão realizadas nos dias **24 e 25 de janeiro de 2023**.

4. DO RESULTADO

Os candidatos selecionados serão informados por e-mail, no **dia 26 de janeiro de 2023**, e serão convocados para a matrícula na condição de aluno especial.

5. DA MATRÍCULA

Nos dias **26 a 31 de janeiro de 2023**, serão feitas as matrículas dos candidatos aprovados na condição de aluno especial.

São documentos necessários para matrícula, sem os quais não será efetuada:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovação de votação;
- Diploma e histórico escolar do maior nível de titulação obtido;
- Foto 3x4 (recente);
- Pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

A documentação poderá ser apresentada na Secretaria da FDV, **de 8h a 18h**, ou enviada para o e-mail secretaria@fdv.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se matricular na condição de Aluno Especial, o aluno submete-se às normas gerais do Programa e, especificamente, às normas referentes a Aluno Especial.

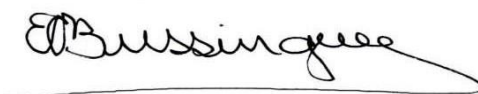
6.2 Na hipótese de posterior ingresso no Programa na condição de Aluno Regular, os créditos alcançados com a devida aprovação em disciplina(s) cursada(s) na condição de Aluno Especial poderão ser aproveitados no prazo máximo de 03 (três) anos ou a critério do Conselho Acadêmico.

6.3 No primeiro semestre de 2023, o valor de cada disciplina cursada na modalidade de Aluno Especial será de R\$ 6.000 (seis mil reais), podendo ser parcelado em 5 mensalidades de R\$ 1.200.

6.4 Na hipótese de posterior ingresso no Programa na condição de Aluno Regular, os valores pagos pelas disciplinas cursadas na condição de Aluno Especial poderão ser abatidos dos valores devidos, nas últimas parcelas, desde que solicitado pelo interessado.

Estes são os termos em que se constitui o presente **Edital**.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2023.



Profa. Dra. Eida Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Direito